

**ATA N.º 12**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, reuniu a Assembleia de Freguesia em reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Informação escrita do senhor Presidente da Junta acerca da atividade da autarquia bem como da situação financeira.
- 2 – Apreciação e aprovação das alterações ao Acordo Interadministrativo de Delegação de Competência e ao Acordo de Execução.
- 3 - Discussão e votação da 2ª Revisão Orçamental.
- 4 - Discussão e votação das Opções do Plano, da proposta de Orçamento e PPI para o ano económico de 2016, sob proposta do executivo.
- 5 – Ratificação da proposta do executivo de manutenção dos valores das taxas ara o ano de 2016.
- 6 - Autorização de contratação de empréstimo de curto prazo até ao valor de 15.000,00€ (quinze mil euros).

O Presidente da Assembleia, **Carlos Santos**, começou por saudar os presentes, desejando as boas festas aos presentes, dando de imediato início aos trabalhos. Feita a chamada, verificou-se a ausência não justificada de Fernanda Almeida (PS), Carlos Antunes (PS) e Fernanda Francisco (PS).

Registando-se a presença de Público, o Presidente da Assembleia questionou se o mesmo pretendia usar da palavra no período que lhe estava destinado. Não se registando qualquer inscrição, o Presidente passou ao período antes da Ordem de Trabalhos

Entrando no **Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos**, informação escrita do senhor Presidente da Junta acerca da atividade da autarquia bem como da situação financeira. O Presidente da Junta, **António Marçal**, após desejar boas festas aos presentes, procedeu a uma breve explanação de diversas atividades promovidas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015, referindo que a informação apresentada é bastante densa e reflete o trabalho desenvolvido.

**Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos**, apreciação e aprovação das alterações ao Acordo Interadministrativo de Delegação de Competência e ao Acordo de Execução. Após explicações relativas às alterações em discussão, por parte de **António Marçal**, o presente ponto foi colocado a votação e aprovado por unanimidade.

**Terceiro Ponto da Ordem de Trabalhos**, discussão e votação da 2ª Revisão Orçamental. No que respeita a este ponto e após uma breve descrição este ponto foi colocado a votação e aprovado por unanimidade.

**Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos**, discussão e votação das Opções do Plano, da proposta de Orçamento e PPI para o ano económico de 2016, sob proposta do executivo. O Presidente da Junta, **António Marçal**, usando da palavra, refere que a presente proposta de Orçamento mantém as linhas estratégicas do anterior sendo, contudo, incorporadas as propostas feitas pelos membros da Assembleia durante o presente ano e que não foram possíveis concretizar durante o ano de 2015. Referiu igualmente que 90% das receitas dependem do Fundo de Financiamento das Freguesias, pelo que a inexistência do Orçamento de Estado teve um profundo impacto na construção do presente instrumento.

**Carlos Soares**, na bancada do PSD, referiu que vê com preocupação a presente proposta de orçamento, dado que a despesa efetiva corrente corresponde, na totalidade, ao financiamento do Fundo de Financiamento de Freguesias. Ainda na mesma intervenção, questiona igualmente o número exato de funcionários da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho. Respondendo à interpelação, **António Marçal**, informa que a Junta tem, neste momento, cinco funcionários no quadro. Para além destes, nos períodos de maior necessidade do presente ano, chegou a ter dezasseis pessoas integradas em projetos CEI. Colocado à votação, este ponto foi aprovado por maioria, com três abstenções.

**Quinto Ponto da Ordem de Trabalhos**, ratificação da proposta do executivo de manutenção dos valores das taxas para o ano de 2016. Colocada a proposta a votação, a mesma foi aprovada por maioria, com três abstenções.

**Sexto Ponto da Ordem de Trabalhos**, autorização de contratação de empréstimo de curto prazo até ao valor de 15.000,00€ (quinze mil euros). A assembleia de freguesia aprovou, por unanimidade, o pedido de autorização formulado pelo executivo para a contratação de empréstimo de curto prazo, até ao valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), ao abrigo das disposições contantes nas alíneas h) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 73/2013 de 13 de maio e c) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Assembleia propôs a atribuição de um voto de confiança à Mesa para redigir e aprovar a ata em minuta com a redação que for mais conveniente. Colocado à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a assembleia às vinte e uma horas e trinta minutos. Foi elaborada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Mesa.

O Presidente da Mesa

---

(Carlos Manuel de Jesus Santos)

O Primeiro Secretário

---

(João António Martins dos Santos)

A Segunda Secretária

---

(Ana Filipa Rodrigues Sêco)